



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - ANO DE 2025

Aos três dias do mês de junho do ano de 2025, às dez horas, reuniram-se, de forma remota, os membros da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Ceará, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta:

Pauta:

- 1) Pedidos de defesa e exames de qualificação;
- 2) Pedidos de coorientação;
- 3) Prorrogação de prazo de conclusão;
- 4) Outros assuntos.

Participantes:

- Gisele Simone Lopes, Coordenadora (presidente);
- Eduardo Henrique Silva de Sousa, Vice-coordenador;
- Adonay Rodrigues Lioiola, Representante da Área de Química;
- Andre Henrique Barbosa de Oliveira, Suplente da Área de Química Analítica;
- Alcineia Conceição Oliveira, Representante da Área de Físico-Química;
- Francisco Geraldo Barbosa, Área de Orgânica;
- Izaura Cirino Nogueira Diógenes, Representante da Área de Inorgânica;
- Leonardo Gomes de Sousa, Novo Representante Estudantil.

1) Pedidos de defesa e exames de qualificação:

Ad Referendum – Pedido de Qualificação de Mestrado

Solicitação: 10/05/2025

- **Discente:** Thiago Maciel Bastos
- **Orientador:** Eduardo Henrique Silva de Sousa
- **Data e Hora:** 27 de maio de 2025, às 14h00
- **Modalidade:** Presencial

Membros da Banca:

- Adonay Rodrigues Lioiola
- Gisele Simone Lopes
- Gilvan Pessoa Furtado

Suplente:

- Marcos Carlos de Mattos

Ad Referendum – Pedido de Defesa de Tese

Solicitação: 15/05/2025

- **Discente:** André Luiz Nascimento de Sousa
- **Orientadora:** Nagila Maria Pontes Silva Ricardo
- **Data e Hora:** 13 de junho de 2025, às 10h00
- **Modalidade:** Presencial

Membros da Banca:

- Nagila Maria Pontes Silva Ricardo
- Antonia Flavia Justino Uchoa – Professora Visitante (UFC)
- Marcos Carlos de Mattos
- Davila de Souza Zampieri
- Larissa Morais Ribeiro da Silva – Departamento de Engenharia de Alimentos

Suplentes:

- Nilce Viana Gramosa Pompeu de Sousa Brasil
- Sandra de Aguiar Soares

Decisão: Todas aprovações foram homologadas por unanimidade.

Pedido a ser analisados:

A serem analisados:

Tipo	Nível	Discente	Orientador(a)	Data e Hora	Modalidade
------	-------	----------	---------------	-------------	------------

Defesa	Ms	JULIANA BORGES TRIGUEIRO PORTELA	ELISANE LONGHINOTTI	25 de junho de 2025, 09:00	Remoto	Titulares: Elisane Longhinotti – Pre Antoninho Valentini – M Julio José Lado Garrido – Institute for Advanced St Suplente: Pedro de Lima Neto – Su
EQ	Dr	GABRIELA MOTA BERTOLDO (COTUTELA)	ALCINEIA CONCEICAO OLIVEIRA	30 de junho de 2025, 09:00	Remoto	Titulares: Enrique Rodriguez-Caste Malaga Antonia Infantes Molina - Universidad de Malaga Gilberto Dantas Saraiva - Suplente: Gisele Simone Lopes

Decisão: Após análise, todos os pedidos acima foram aprovados. A banca de qualificação da estudante Gabriela levou em consideração as exigências da Universidade de Málaga (Espanha), em conformidade com o Programa de Cotutela, que prevê a possibilidade de defesa simultânea entre as instituições participantes.

2) Pedido de Coorientação:

Data de Início	Nome do(a) Orientador(a)	Nome do(a) Aluno(a)	Nome do(a) Coorientador(a)	Pontuação	Lattes
01/04/2025	Marcos Carlos de Mattos	Daniel Morais Vieira Cruz	Marcos Reinaldo da Silva	Acima de 40	http://lattes.cnpq.br/9852260171953866
06/03/2024	Pierre Basilio Almeida Fechine	Felipe Ferreira Agostinho	Davino Machado Andrade Neto	153.6	http://lattes.cnpq.br/0841223777062838

Decisão: Considerando a pontuação dos candidatos, as coorientações foram deferidas.

3) Prorrogação de Prazo de Conclusão

A coordenadora apresentou a solicitação de **prorrogação do prazo por + 6 meses**, do discente de doutorado **Francisco Erivaldo Freitas da Silva**, aluno da Profa. Dávila Zampieri.

Decisão: Considerando a justificativa e o cronograma de atividades apresentado, a solicitação foi aprovada.

4) Outros Assuntos

4.1. Seleção 2025.2

A coordenadora destacou a necessidade de publicação do edital referente à próxima seleção, cujo cronograma foi definido com base na data da matrícula do próximo semestre. A prova escrita para o doutorado foi agendada para o dia **15 de julho de 2025, às 13h**.

Além disso, foram deliberadas as seguintes atualizações na tabela de pontuação do currículo:

- Acréscimo de 0,1 ponto por apresentação de trabalho nos eventos SQ e WPG;
- Acréscimo de 0,1 ponto por participação na organização de eventos de Química, incluindo os eventos SQ e WPG;
- Não serão pontuados artigos publicados em revistas consideradas predatórias, conforme listagem disponível neste link: <https://docs.google.com/spreadsheets/u/1/d/1Qa1IAISb7iiKddYINNsDB4wx17uUA4IVseeLnCc5U4/htmlview>

4.2. Comunicação recebida por e-mail:

Foi apresentado o e-mail enviado por **Mary Ohunene Yakubu**, candidata nigeriana interessada em ingressar no doutorado em Química da UFC como estudante internacional. A candidata informou que realizou a prova EUQ em 18 de maio de 2025 e aguarda o resultado final. Declarou ainda possuir os seguintes títulos acadêmicos: Mestrado em Química Ambiental (CGPA 4,93/5,0 – Bingham University), Mestrado em Química de Materiais (CGPA 4,83/5,0 – Nigerian Defence Academy) e Bacharelado em Química (CGPA 3,96/5,0 – Ahmadu Bello University).

Diante do exposto, foi acordado que a coordenação responderá à candidata orientando que, conforme previsto no edital, candidatos interessados em realizar a prova escrita fora da UFC devem indicar previamente um responsável institucional pela aplicação da prova, preferencialmente vinculado à instituição em que realizaram o mestrado, para posterior aprovação da coordenação do programa.

4.3. Situação da bolsa – Ednara Joice:

Foi analisada a solicitação da aluna Ednara Joice, ingressante no mestrado em agosto de 2023, referente à prorrogação da bolsa CAPES por mais 6 (seis) meses. A discente iniciou o curso com vínculo empregatício e, posteriormente, desligou-se do trabalho para dedicar-se integralmente ao mestrado, passando a ser contemplada com bolsa a partir de 1º de fevereiro de 2024, com término previsto para 31 de julho de 2025 (total de 18 meses).

A estudante justificou o pedido de prorrogação alegando que, no início do curso, não pôde se dedicar plenamente à pesquisa, razão pela qual necessita de mais tempo para sua conclusão.

Após análise, a coordenação indeferiu o pedido, ressaltando que será mantido o cumprimento das normas da FUNCAP, as quais estabelecem que a bolsa deve ser concedida apenas durante o tempo regular do curso: 24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado, contados a partir da data de ingresso do discente, independentemente do período efetivo de recebimento da bolsa.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Lorryne Nogueira Lima, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SIMONE LOPES, Coordenador de Pós-Graduação**, em 11/06/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALCINEIA CONCEICAO OLIVEIRA, Professor 3 Grau**, em 12/06/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADONAY RODRIGUES LOIOLA, Professor do Magistério Superior**, em 12/06/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE SILVA DE SOUSA**, **Professor do Magistério Superior**, em 12/06/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GERALDO BARBOSA**, **Professor do Magistério Superior**, em 16/06/2025, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Gomes de Sousa**, **Usuário Externo**, em 17/06/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5657483** e o código CRC **0E5ADDC6**.